

Exmo. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Senhor Deputado Pedro do Carmo

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2020

Assunto: Requerimento do PAN para audição conjunta urgente do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - sobre a morte de dezenas de animais nos abrigos de Santo Tirso – o "Cantinho das 4 Patas" e "Abrigo da Maria José"

Considerando que:

 No passado dia 18 de Julho deflagrou um incêndio no município de Santo Tirso que atingiu dois abrigos de animais: "Cantinho das 4 patas" e "Abrigo de Paredes", sitos na Serra do Serrado em Santo Tirso.

 As proprietárias dos referidos abrigos não permitiam o acesso a fim de se proceder ao resgate e salvamento dos animais, apesar de várias pessoas se encontrarem no local com o intuito de poderem colaborar e salvar os animais que se encontravam em plena agonia e sofrimento;

 O acesso foi-lhes vedado através da intervenção da Guarda Nacional Republicana, doravante GNR com a justificação de que os abrigos são propriedade privada e que as suas proprietárias não permitiam acesso ao seu interior;

 De acordo com a informação de que dispomos a GNR não diligenciou no sentido de obter mandados emitidos pelo Ministério Público do Tribunal da Comarca;

 Nem tão pouco diligenciou pela evacuação dos animais, ao abrigo das causas de exclusão da ilicitude e de um necessário dever de auxílio e prevenção;

1

PAN PESSOAS ANIMAIS NATUREZA Grupo Parlamentar

Que morreram dezenas de animais queimados vivos e outros tantos foram

deixados a agonizar e a sofrer conforme presenciado por dezenas de

testemunhas que acompanharam toda a situação deste o primeiro instante e

amplamente divulgado nos meios de comunicação social;

Que a GNR deu voz de detenção a quem tentasse entrar nos abrigos para

salvar os animais que ainda estavam vivos e que se encontravam feridos,

dando a justificação de que as proprietárias dos abrigos tinham o direito de

não permitir o acesso ao interior dos mesmos;

Que o Médico-veterinário Municipal (MVM), autoridade veterinária concelhia,

não se deslocou ao local para prestar auxílio aos animais e colaborar com as

entidades presentes;

• E ainda que pelo menos desde 2017 era do conhecimento da autarquia e do

MVM a existência destes dois abrigos ilegais e a existência de queixas por

maus tratos aos animais.

Face à urgência de se apurar responsabilidades acerca da actuação da GNR e do MVM

no local e inércia face ao circunstancialismo urgente de salvar e resgatar animais que

corriam o risco iminente de morrer queimados (conforme se veio a verificar),

requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a

realização de uma **audição urgente** ao Ministro da Administração Interna e ao

Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, como forma de

esclarecer toda a actuação da GNR e do MVM, enquanto autoridade veterinária

concelhia.

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2020.

2



As deputadas e o deputado,

André Silva Bebiana Cunha Inês de Sousa Real